

bro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contra-
tações da administração e da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e
no art. 239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ramon de Oliveira Torres - ID -
51650762 e Roberto Mauro Rodrigues Carvalho, ID 51056747, para
comporem a Comissão de Processo de Responsabilização, incumbida
de conduzir o procedimento previsto no art. 158 da Lei Federal nº
14.133/2021, em estrita observância às recomendações constantes do
Parecer Jurídico nº 138237869/2026/FUNARJ/ASSJUR.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2754781

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 1120 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETO-
RA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPAR-
TITE/RJ PARA O PERÍODO DE 2024-2026.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo
com a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e
em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência So-
cial - NOB/SUAS aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência So-
cial, conforme Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005 e Resolução
nº 33, de 12 de dezembro de 2012, Processo nº SEI-
310003/000538/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a representação da Comissão Intergestores Bipartite
(CIB) para o período de 2024 a 2026, a saber:

I - Pelo Órgão Gestor Estadual (SEDSODH)

Titular: Patrícia Cardoso Maciel Tavares - ID Funcional: 19293453**Su-
plente:** Felipe Rodrigues de Souza - ID Funcional: 5117976-8

Titular: Adriana Alves Pinto de Castro - ID Funcional: 5154481-4**Su-
plente:** Matheus Lopes Silva da Costa - ID Funcional: 5098321-0

Titular: Joyce dos Santos Portella Marangá - ID Funcional: 5161931-
8**Suplente:** Sofia Ribeiro Garcia Souto Maior - ID Funcional: 5158382-
8

Titular: Stephanie de Azevedo Barreto - ID Funcional: 5140611-0**Su-
plente:** Amanda Fonseca Leite Pangaio -ID Funcional 5137545-1

Fundação Leão XIII

Titular: Barbara de Melo Cid Barril - ID Funcional: 5112468-8**Suplen-
te:** Jeanine Severino de Souza - ID Funcional: 5099877-3

Fundação para a Infância e Adolescência - FIA

Titular: Taciane Bezerra Barbosa - ID Funcional: 4369251-6**Suplente:**
Cláudia Mello Gabriel- ID Funcional: 5013349-7

II - Pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistên-
cia Social (COGEMAS)

**Município Titular AperibéSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN-
CIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO**

Representante: Sônia Maria de Souza Lopes

**Município Suplente VassourasSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL**

Representante: Rosa Maria Coelho

**Município Titular QuatisSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN-
CIA SOCIAL**

Representante: Hélio Ricardo Pereira Batista

**Município Suplente Belford RoxoSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E COMBATE À FOME**

Representante: Diogo Bastos

**Município Titular Bom JardimSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL**

Representante: Regina Helena Bergamo Monnerat

**Município Suplente MangaratibaSECRETARIA MUNICIPAL DE AS-
SISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Representante: Eduardo Ferreira Jordão

**Município Titular CordeiroSECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN-
VOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Representante: Jeam Cunial Machado

**Município Suplente ResendeSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Representante: Jacqueline Primo Balleiro Diniz

**Município Titular SapucaiaSECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL**

Representante: Magda W. Jardim Dalloz

**Município Suplente Nova FriburgoSECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Representante: Yuri Guimarães Bezerra

**Município Titular Campos dos GoytacazesSECRETARIA MUNICI-
PAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**

Representante: Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini

**Município Suplente ItaivaSECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN-
VOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**

Representante: Angela Maria Alves de Souza.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2026

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES Secretário de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2754755

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILA DA SECRETÁRIA
DE 06/08/2026

PROCESSO Nº SEI-310001/003708/2026 - Tendo em vista que a en-
tidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do
Decreto - Lei nº 179/75, Lei nº 3.383/00 e Resolução SEASDH nº
267, de 23/07/2010, fica revalidado para os exercícios de 2026 e
2027 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública.

Id: 2754784

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILA DO SECRETÁRIO
DE 06/08/2026

PROCESSO Nº SEI-430001/004874/2024 - Tendo em vista que a en-
tidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do
Decreto - Lei nº 179/75, Lei nº 3.383/00 e Resolução SEASDH nº
267, de 23/07/2010, fica revalidado para os exercícios de 2026 e
2027 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública.

Id: 2754775

	Instituição	CNPJ	Capacidade de aco- lhimento	Vagas ofertadas	Fator Programa de Acolhimento	Gestão Organizacional	Gestão de Re- cursos Hum- anos De 0 a 20	Fator Gestão da In- fraestrutura De 0 a 30	Total	Situação final
1	INSTITUTO RECONSTRUIR VIDAS	03.845.882.00 01/84	40	15	28	17	18	18	81	Habilitada
2	INSTITUTO SOCIAL MAR- CA DE CRISTO	10.488.174.00 01/07	100	50	20	20	18	20	78	Habilitada
3	ASSOCIAÇÃO OFICINA DE JESUS- PADRE QUINHA	06.230.562.00 01/08	40	30	25	15	17	20	77	Habilitada
4	MORADORES DE RUA E DEPENDENTES QUIMI- COS Matriz - C.A.M.O.R.	18.1866.16/000 1-64	45	15	26	15	15	20	76	Habilitada
5	DESAFIO JOVEM SPA	18.852.796.000 1/76	60	30	25	20	16	15	76	Habilitada
6	CENTRO DE RECUPERA- ÇÃO E REINTEGRAÇÃO MAANAIN	07.568.557/000 3-34	32	15	25	20	10	15	70	Habilitada
7	REVIVENDO COM CRISTO	17.795.853/0001-60	60	30	22	18	5	10	55	Habilitada
8	CELEBRANDO A RECUPE- RAÇÃO	34.240.228/00 01-70	30	15	25	20	2	0	49	Inabilitada
9	ASSOCIAÇÃO MISSÃO AJUDAR	17.089.949.00 01/02	30	15	15	15	2	15	49	Inabilitada

Oportunamente, esta Comissão de Seleção declara que todos os pro-
cedimentos que culminaram na atribuição das notas finais às institui-
ções participantes do presente Chamamento Público, tanto na fase de
análise documental preliminar quanto na fase de campo, compreен-
dendo a realização de visitas técnicas, a elaboração dos respectivos
relatórios e a avaliação final das propostas, foram conduzidos em es-
trita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, mora-
lidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade, isono-
mia, transparência e vinculação ao instrumento convocatório. Registra-
se, ainda, que todas as avaliações foram realizadas de forma objetiva
e fundamentada, observando-se os critérios previamente estabelecidos
no Edital de Chamamento Público, assegurando-se tratamento isonô-
mico às instituições participantes, bem como a ampla rastreabilidade
dos atos praticados, em conformidade com os princípios que regem a
Administração Pública e as disposições da Lei Federal nº
13.019/2014. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da
qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos
membros da Comissão de Seleção. Processo nº SEI-
310001/003932/2024.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2026

ANA D'ARC MACHADO DUTRA
Presidente da Comissão de Seleção

MARTA DOMINGOS FERREIRA BARRETO
Membro da Comissão de Seleção

DANILA MARIA DOS SANTOS
Membro da Comissão de Seleção

Id: 2754764

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 07.08.2026

PROCESSO Nº SEI-300001/001504/2026 -À vista da manifestação da
Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SE-
EL (SEI 136581633), bem como o Relatório de Situação Cadastral,

emitido pelo CONVERJ (SEI 138437313), **aprovo** a versão final do
Plano de Trabalho (SEI 136166458) apresentado pela Proponente, e
autorizo a celebração do referido termo com a Associação de Es-
porte e Educação Gol de Ouro.

Id: 2754893

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 05.08.2026

PROCESSO Nº SEI-390002/002661/2026 - **AUTORIZO**, sem ônus pa-
ra o Estado, com base no Art. 1º do Decreto Estadual nº 44.251, de
17.06.2013.

Id: 2754582

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.08.2026

PROCESSO Nº SEI-390002/001300/2025 - Fundamentado nas infor-
mações constantes do presente procedimento e em cumprimento aos
termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e
HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico
nº 003/2026 R1 e **AUTORIZO** A DESPESA em favor das empresas:
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (04.198.254/0001-17), refe-
rente ao item 1 R\$ 6.714,00 (seis mil setecentos e quatorze reais) e
NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA (66.582.784/0001-11) item 2
no valor de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) perfazendo o
valor total dos itens de R\$ 23.814,00 (vinte e três mil oitocentos e
quatorze reais), que tem como objeto a aquisição de licenças da fer-
ramenta Adobe para demandas da assessoria de comunicação: Crea-
tive Cloud Pro for Teams - GOV e Creative Cloud Pro Plus for Teams
- GOV, para utilização no GSI, na forma estabelecida no Edital e seus
anexos.

Id: 2754753

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSTILA DA SECRETÁRIA
DE 06/08/2026

PROCESSO Nº SEI-430001/005618/2024 - Tendo em vista que a en-
tidade em referência atendeu a todas as exigências legais objeto do
Decreto - Lei nº 179/75, Lei nº 3.383/00 e Resolução SEASDH nº
267, de 23/07/2010, fica revalidado para os exercícios de 2026 e
2027 o presente Título Declaratório de Utilidade Pública.

Id: 2754779

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
COMISSÃO DE SELEÇÃO

**ATA DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025,
DESTINADO À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ENTIDADE DO-
TADA DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM
FINS LUCRATIVOS, DORAVANTE DENOMINADA PROPONENTE,
PARA SELEÇÃO DE COMUNIDADES TERAPÉUTICAS.**

Aos cinco dias do mês de agosto de 2026, às 11h, nas dependências
da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, situada na
Praça Pio X, nº 55, Edifício Visconde de Cayru, Centro, Rio de Ja-
neiro/RJ, CEP 20040-020, reuniu-se a Comissão de Seleção para pro-
ceder à classificação das instituições habilitadas no âmbito do Cha-
mamento Público nº 003/2025. Estiveram presentes os seguintes
membros da Comissão de Seleção: Ana D'arc Machado Dutra, Marta
Domingos Ferreira Barreto, Danila Maria dos Santos. Abertos os tra-
balhos sob a presidência da Sra. Ana D'arc Machado Dutra.

I - METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO

Registra-se que a pontuação atribuída às instituições participantes ob-
servou os parâmetros A, O, R e I correspondentes, respectivamente,
ao Fator Programa de Acolhimento, ao Fator Gestão Organizacional,
ao Fator Gestão de Recursos Humanos e ao Fator Gestão da Infraes-
trutura, conforme previsto na tabela constante do item 10 do Edital.
Os parâmetros "A" e "O" foram aferidos com base na análise dos Pla-
nos de Projeto e de Trabalho apresentados pelas instituições. Os pa-
râmetros "R" e "I" foram avaliados com base na verificação das con-
dições efetivamente implementadas pela instituição durante a visita
técnica realizada pela Comissão de Seleção do Certame, conforme
previsto na alínea 1 do subitem 5.1 do item 5 do Edital. As visitas
técnicas consistiram no recebimento da Equipe Técnica especializada
da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química (SUB-
PREDQ), conforme previsto item 5 do Edital. Foram realizadas duas
visitas técnicas. A primeira teve como finalidade a fiscalização inicial,
destinada à avaliação das condições físicas, de segurança, de higie-
ne, de gestão administrativa e dos demais aspectos relacionados ao
funcionamento da instituição, ocasião em que foram registrados os
apontamentos e recomendações para adequação. A segunda visita te-
ve por objetivo verificar se as recomendações formuladas na primeira
inspeção foram efetivamente atendidas e implementadas pela institui-
ção, subsidiando os apontamentos finais e a decisão da Comissão de
Seleção quanto à habilitação ou inabilitação da entidade para pros-
seguimento no certame.

Ao término de cada visita técnica, foi emitido um Relatório de Ava-
liação contendo os registros da inspeção, os apontamentos realizados
e a conclusão da Comissão, em conformidade com o disposto na alí-
nea 1 do subitem 5.1 do item 5 do Edital. A pontuação final de cada
instituição corresponde ao somatório das notas obtidas em todos os
parâmetros de avaliação, constituindo a classificação definitiva do cer-
tame.

II - CLASSIFICAÇÃO

Após a apuração das notas, obteve-se o resultado final das institui-
ções participantes, conforme demonstrado na tabela abaixo, na qual
consta a pontuação final e a respectiva ordem de classificação. Que
passa a integrar o presente procedimento para fins de continuidade
do certame e adoção das providências necessárias à formalização da
parceria.

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEHIS Nº 84 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA RECOMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
DO CONTRATO Nº 0021/2025, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HA-
BITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS,
COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA ABRE
CONSTRUÇÕES LTDA, COMO CONTRATADA.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO-
CIAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no
processo administrativo nº SEI-170026/000092/2020, e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, geren-
ciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a ga-
rantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, an-
tecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à ges-
tão e fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sinteti-
zada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui
normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e
dá outras providências;